



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 2/2014

Dados Gerais

Número SIT: 12553
Concedente: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA
Tipo Instrumento: Termo de Convênio
Número do Instrumento: 004/2013 - SENTINELA
Ano do Instrumento: 2013
Objeto do Instrumento: CREAS - CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 48.093,27
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 54,20
Total de Despesas: R\$ 48.147,26
Total de Devolução: R\$ 0,21
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00
SALDO FINAL: R\$ 0,00

Avaliações Realizadas

Formalização - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -
Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 12/04/2013 - Os objetivos do convênio no 1º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 07/06/2013 - Os objetivos do convênio no 2º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 06/08/2013 - Os objetivos do convênio no 3º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 07/10/2013 - Os objetivos do convênio no 4º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 23/12/2013 - Os objetivos do convênio no 5º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 24/02/2014 - Os objetivos do convênio no 6º bimestre foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Formalização - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Condições do Tomador - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Plano de Trabalho - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Execução e Despesas - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Movimentação Financeira - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Cumprimento de Objetivos - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Prestação de Contas do Tomador - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 -

Conclusão - LADENIR GIORDANI - 28/04/2014 - Os objetivos do convênio no 1º bimestre/2014 foram atingidos e os demais itens do convênio estão de acordo com as normas da Resolução nº 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

SILVESTRE RAZERA - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere à metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

MARA REGINA DE CARLI - 21/03/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 04/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como os

SILVESTRE RAZERA - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere as metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere as metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

MARA REGINA DE CARLI - 15/04/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

SILVESTRE RAZERA - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

MARA REGINA DE CARLI - 03/07/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

SILVESTRE RAZERA - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

MARA REGINA DE CARLI - 16/09/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

SILVESTRE RAZERA - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que, foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como

MARA REGINA DE CARLI - 11/11/2013 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como o

SILVESTRE RAZERA - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011 bem como os

MARA REGINA DE CARLI - 23/01/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da Resolução 28/2011, bem como os d

SILVESTRE RAZERA - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013, no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como a aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011 bem como os demais atos

LICIANE ALVES PIRES MERLO - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do convênio 004/2013 no que se refere a metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011, bem como os

MARA REGINA DE CARLI - 10/03/2014 - Declaramos que acompanhamos a execução do Convênio 004/2013 no que se refere às metas pactuadas com o repassador dos recursos, bem como o controle na aplicação dos mesmos. Afirmamos ainda que foram seguidas as normas da resolução 28/2011 bem como os

Tomada de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação:

Comentários:

Responsável pela emissão: 914.133.469-87 - LADENIR GIORDANI

Data de Emissão: 20/04/2021 13:52
